

LEI N.º 204/99
DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
RUA RECANTO DO ARRASTÃO”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art.1º - Passa a denominar-se *Rua Recanto do Arrastão*, a antiga rua 8, localizada entre a quadra 13 e a área pertencente à Prefeitura, com início na rua Francisco Basílio (rua 25) e término na rua Fonte da Luz (rua 26), no Loteamento Gramados de Iguaba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 05 de novembro de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- Prefeito -